

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 224.845-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 787.053.121-91, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, bairro centro, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por Ênio Rocha Santos, inscrito no CPF nº 026.509.381-37 e RG nº 1.245.335 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº 061/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 009/2025, originário do Processo Licitatório nº 061/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2025 que versa sobre a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000149

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000829

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

**MARIA JOSE LIMA DE
OLIVEIRA:78705312191**

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE LIMA DE
OLIVEIRA:78705312191
Dados: 2025.04.09 09:26:34 -03'00'

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do FMS
Contratante


ER ENGENHARIA EIRELI
Énio Rocha Santos
Contratada

Testemunhas:

1. 
Nome:
CPF: 05355687713

2. 
Nome:
CPF: 043.948.051-41